

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de São João da Ponte o Sr. Danilo Wagner Veloso, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com as prerrogativas da Lei Federal nº 8.666/93, exara o presente **DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**, em observância ao parecer jurídico elaborado pela Procuradoria Jurídica, para que produza seus efeitos legais e jurídicos inerente ao Edital de Licitação nº 042/2020 - Processo Licitatório Nº 050/2020 – Pregão Presencial SRP Nº 025/2020, convalidando assim todos os atos praticados pela Pregoeira Oficial do Município, na realização do desfecho do certame para, Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa, para **fornecimento de massa asfáltica PMF – PRÉ MISTURADO A FRIO e outro, exclusive transporte do material**, para recuperação de vias públicas pavimentadas do Município de São João da Ponte – MG, através de procedimentos de recapeamento asfáltico e de operação tapa-buracos, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme detalhado no Termo de Referência e de acordo com os preços constantes na proposta de preços reformulada pós lances, senão vejamos:

C&R ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

DESCRIÇÃO DO LOTE 01				
UND	QTD	DESCRIÇÃO	V.UNIT	V. TOTAL
200	TON	FORNECIMENTO DE MASSA ASFÁTICA PMF – PRÉ MISTURADO A FRIO, EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL, PARA MANUTENÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS PAVIMENTADAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTE – MG.	R\$ 340,00	R\$ 68.000,00
2.200	LT	EMULSÃO ASFÁTICA DE RUPTURA LENTA (RL).	R\$ 4,00	R\$ 8.800,00
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 76.800,00 (setenta e seis mil e oitocentos reais).				

Prefeitura Municipal de São João da Ponte, 12 de Junho de 2020.

Danilo Wagner Veloso
 Prefeito Municipal